

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2023
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO e FEVEREIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ – CNPJ Nº 44.586.386/0001-30
Endereço:	Av. Donguinha Mercadante nº 3.511 – Bairro: Jardim Paineiras – Município: Avaré – São Paulo – Cep: 18.705-650
Responsável pela Entidade:	Fausto Antunes de Melo – CPF nº 752.061.458-15
Finalidade Estatutária:	É uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

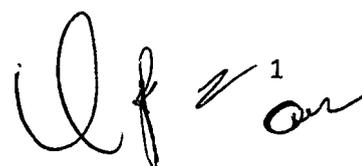
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 05/2023, do dia 07 de Fevereiro de 2023, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
(a) Valor do Repasse (1ª Parcela)	R\$ 9.015,00		
(b) Valor do Repasse (2ª Parcela)	R\$ 9.015,00		
(c) Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
(d) Recursos Próprios	R\$ 0,00		
(e) Valores Comprovados (a+b+c+d)	R\$ 18.030,00		
(f) Despesas do mês	R\$ 5.003,00		
(g) Saldo em Conta (e-f)	R\$ 13.027,00		

Foi repassado o valor total de R\$ 18.030,00 (dezoito mil e trinta reais), realizado por transferência bancária no dia 10/02/2023, para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, na agência na Agência: 8058-6 – Conta Corrente nº 830-3 – Banco do Brasil S/A, para suprir as despesas dos meses de janeiro/2023 e fevereiro/2023.

O valor das despesas pagas nos meses de Janeiro/2023 e Fevereiro/2023 foi de R\$ 5.003,00 (cinco mil e três reais), conforme consta na presente prestação de contas, sendo que a entidade não se utilizou de recursos próprios para suprir as referidas despesas.

O valor do saldo remanescente em conta corrente da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, perfaz a importância de R\$ 13.027,00 (treze mil e vinte e sete reais), contido na Agência: 8058-6 – Conta Corrente nº 830-3 – Banco do Brasil S/A.



Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga transferiu no dia **10/02/2023**, o valor total de **18.030,00 (dezoito mil e trinta reais)**, comprovados através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1231/1	R\$ 9.015,00	10/02/2023
Prefeitura Municipal de Itatinga	1231/2	R\$ 9.015,00	10/02/2023

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

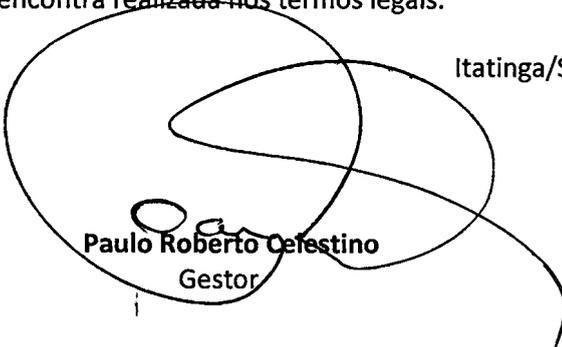
7 - As regularidades dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

8 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

9 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas se encontra realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 26 de junho de 2023.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Dalton Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guzzelli Valério
Membro da Comissão